



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 47/CRE/UFFS/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Designa os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Física, Licenciatura, do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o art. 6º da Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Física, Licenciatura, do *Campus* Realeza, mandato 2023/2025:

Nome	SIAPE / Matrícula	Representação	Atribuição
Dennis Fernandes Alves Bessada	1857321	Coordenação do Curso	Presidente
Eduardo de Almeida	1737460	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Aline Portela Biscaino	2145228	Coordenação de Estágios	Titular
Viviane Scheibel de Almeida	1724718	Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura	Titular
Carlos Alberto Cecatto	1169779	Domínio Específico	Titular
Marcos Leandro Ohse	1479843	Domínio Específico	Suplente
Tobias Heimfarth	2142382	Domínio Específico	Titular
Everton Artuso	1720527	Domínio Específico	Suplente
Clovis Caetano	1784173	Domínio Específico	Titular
Letiere Cabreira Soares	2036344	Domínio Específico	Suplente
Flavio Riuzo So	1267859	Técnico-administrativo	Titular
Samuel Aires Lourenço	1879707	Técnico-administrativo	Suplente
Reidiner Roberto Reina	2013101006	Discente	Titular
Teófilo Pierre Reinehr	2313101005	Discente	Suplente
Victor Gudowski	1913101001	Discente	Titular
Igor de Matos Ramos	2213101014	Discente	Suplente

Art. 2º O mandato dos representantes docentes eleitos, dos TAEs e discentes será de 2 (dois) anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*



Emitido em 02/08/2023

PORTARIA Nº 47/2023 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 09:32)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2023**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/08/2023** e o código de verificação: **01654f76f2**